



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

ESJ  
Folha  
18 JF  
Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS**  
**SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b><u>PDL N° 6/2020 E EMENDA N° 1</u></b>	<b><u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, da Frente Popular de Fiscalização da Aplicação de Verbas no Combate à COVID-19 (com Emenda nº 1).	
AUTORIA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO E OUTROS	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>DR. RODRIGO SALOMON</b> (Presidente)	<i>Segue</i>	<i>[Assinatura]</i>
<b>DRA. MÁRCIA SANTOS</b> (Relatora)	<i>Relator</i>	<i>[Assinatura]</i> 28/05/20
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Membro)		

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de maio de 2020.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.

SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER Nº 06/2020



PARECER DA CSAS, SOBRE O PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 06/2020.

De autoria dos Vereadores Arildo Batista, Fernando da Ótica, Lucimar Ponciano, Luís Flávio, Dra. Márcia Santos, Paulinho dos Condutores, Dr. Rodrigo Salomon, Sônia Patas da Amizade, Patrícia Juliane e Valmir do Parque Meia Lua o projeto em epígrafe. Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, Frente Popular de fiscalização da Aplicação de Verbas no Combate à COVID-19.

A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

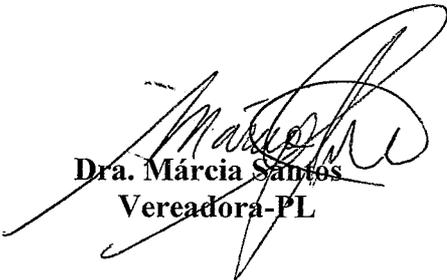
Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto ao seu mérito, conforme previsto no Regimento Interno Art.36-A e Art.44 e §.

Assim, após análise do projeto acima citado, pelas circunstâncias relatadas abaixo sustento o meu voto:

A presente propositura não apresenta máculas quanto ao aspecto constitucional, permitindo uma maior participação popular.

Portanto, manifesto-me favoravelmente à regular tramitação do projeto 06/2020

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2020.

  
Dra. Márcia Santos  
Vereadora-PL